

PROJETO DE LEI Nº 012/2019

Súmula: Denomina a Rua Projetada “08”, do Loteamento Village Solaris, de RUA JOÃO ODAIR MOSELE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Projetada “08”, do Loteamento Village Solaris passa a denominar-se RUA JOÃO ODAIR MOSELE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 26 de abril de 2019.

RONI SUREK
Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorreremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o cidadão João Odair Mosele e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 26 de abril de 2019.

RONI SUREK
Vereador